



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3225/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 032747/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Professor **ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C**, a partir de **28 de abril 2008**, referente ao interstício de 28.04.2006 a 28.04.2008, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 11.344/2006.

Art. 2º Conceder ao referido Professor **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **do Nível 3 da para o Nível 4 da Classe DI**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 28.04.2008 a 28.04.2010, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor